



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 058/2019

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

Designa os Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ATO Nº 156/CSJT.GP.SG, de 29 de maio de 2013, que determina aos Tribunais Regionais do Trabalho indicarem ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho dois magistrados para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista;

RESOLVE

- **Art. 1º Designar** os Gestores Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista;
 - I LINDINALDO SILVA MARINHO (matrícula 101.220.905) Titular;
- II **JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO** (matricula 104.250.194) Suplente.

Art. 2º compete aos gestores:

- I Organizar e promover as atividades estabelecidas nacionalmente;
- II Representar a Comissão Nacional no âmbito de jurisdição do respectivo Tribunal Regional do Trabalho;
- III Organizar e promover as atividades da Semana Nacional de Execução Trabalhista e do Leilão Nacional;
- **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o **ATO TRT GP N.º 058/2017.**

Dê-se ciência. Publique-se no DA-e. Comunique-se ao CSJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente